ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO

DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

**COMUNICADO**

Nos termos do artigo 15.°do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, declara-se aberto o processo para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral Transitório, previsto nos artigos 60.° e 61.°do mesmo diploma.

Mais se informa que a entrega das listas de candidatos aos vários corpos eleitorais decorrerá de 8 a 24 de outubro, formalizando-se a sua entrega, em modelo próprio, nos Serviços de Administração Escolar da escola sede.

O ato eleitoral vai realizar-se na escola sede do Agrupamento no dia 13 de novembro. A votação decorrerá entre as 9 e as 20 horas, seguindo-se o apuramento dos resultados e a sua divulgação até 24 horas após o encerramento das urnas.

O regulamento eleitoral encontra-se afixado nas diferentes escolas do Agrupamento e está disponível para consulta na página do Agrupamento, bem como os modelos de listas de candidatura dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos do ensino secundário.

Monte de Caparica, 8 de outubro de 2013

O presidente do Conselho Geral da escola sede

António Carlos Freire Brinco